DECRETO nº 047/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 1.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 3.000,00
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 20 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de abril de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.